

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Hematologia, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

(Despacho n.º 10747/2026, de 31 de agosto, publicado no Diário da República suplemento n.º 168 – 2.ª Série)

Ata n.º 1

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10H horas, por teleconferência, no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Hematologia do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, da carreira médica e especial médica hospitalar, Despacho n.º 10747/2026, de 31 de agosto, publicado no Diário da República suplemento n.º 168 - 2.ª série e por deliberação do Conselho de Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, EPE, de 03 de setembro de 2026, reuniu-se o júri nomeado com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Funcionamento do júri de acordo com os diplomas legais aplicáveis;

Ponto 2: Definição dos critérios de avaliação e elaboração das grelhas classificativas dos métodos de seleção “Discussão Curricular” e “Prova Prática”, bem como da grelha de classificação final;

Ponto 3: Designação do Secretário do júri

Estiveram presentes:

PRESIDENTE – Dr. José Mário Jesus Silva Mariz

1º VOGAL EFETIVO – Dra. Ana Isabel Vieira Espírito Santo

2º VOGAL EFETIVO – Dr. Manuel Justino Matos Cunha


M. M. C. Silva

Deliberações tomadas pelo júri:

1. O júri funciona de acordo com os diplomas legais aplicáveis, nomeadamente, a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229 -A -2015, de 3 de agosto, última modificação legislativa: Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho e Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e consolidado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 43, de 22.11.2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, adiante designado por ACT.

O Júri delibera que a comunicação com os candidatos é efetuada por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 16º da Portaria.

O Júri delibera, ainda, que a comunicação entre os membros do júri, nomeadamente as convocatórias para reuniões ou outras diligências processuais, é efetuada por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação.

2. A avaliação dos candidatos contempla os seguintes métodos de seleção:

- a. "Avaliação e discussão curricular", que consiste na apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato, tendo em atenção a especificidade das funções inerentes à respetiva área de exercício profissional, de acordo com os fatores definidos nas alíneas a) a h) do n.º 4 do artigo 20.º da Portaria e cláusula correspondente do ACT;
- b. "Prova Prática", que consiste na apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização do concurso.

2.1 - O júri aprova a grelha classificativa do **método de seleção "avaliação e discussão curricular "e da "prova prática"**, de acordo com o disposto no artigo 20.º e 21º da Portaria e na clausula 22º e 23º do ACT, nos termos constantes do **Anexo I** e **Anexo II** à presente ata, que dela faz parte integrante.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média

aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

Apenas podem ser recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

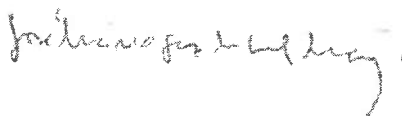
O júri aprovou a grelha de classificação final nos termos constantes do **Anexo III** à presente ata, que dela faz parte integrante.

3. O júri escolheu como seu secretário o 1º vogal efetivo, Dra. Ana Isabel Vieira Espírito Santo.

Para que conste lavrou-se a presente ata datada e assinada.

Porto, 15 de outubro de 2026

Presidente:



1.º Vogal Efetivo:



2.º Vogal Efetivo:



Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Hematologia, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE

Anexo I - Ata nº 1

Critérios de discussão curricular

Greilha classificativa de Discussão Curricular

Candidato/a

	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.ª VEF	2.ª VEF	
(0,0 - 6,0 valores)	a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida.				
	a 1) Competência técnico-profissional (em função das atividades desenvolvidas incluindo coordenação e chefia) – Valorizada de 0 a 4 valores. a 2) Tempo de exercício de funções como assistente graduado (valorizado de 0 a 1 valor); ≥ a 5 anos= 1 valor; entre 3 a 5 anos= 0,5 valores. a 3) Participação em equipas de urgência e apoio, enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para os cuidados de saúde primários e saúde pública (valorizada de 0 a 0,5 valores): 0,5 para o candidato com maior número de participações nos últimos três anos, valorização proporcional para outros candidatos. a 4) Avaliação de desempenho obtida. Valorizada para todos em 0,5 valores por falta, no presente, de avaliação de desempenho para os médicos em contrato de trabalho em funções públicas.				0,000
Total a)					0,000
	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.ª VEF	2.ª VEF	
(0,0 - 2,0 valores)	b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas				
	b 1) Função de orientador de formação no internato (valorizada de 0 a 0,3 valores): ≥ a 5 anos=0,3 valores; <5 anos = 0,1 valores; sem exercício destas funções =0 valores. b 2) Ações de formação e educação médica ministradas consoante número e importância na formação pós-graduada (valorizada de 0 a 1,5 valores). Organizador de ações – Sim 0,2/não=0; Participação como orador em conferências e/ou reuniões internacionais: 1 valor para o candidato com maior número de conferências, e valorização proporcional para os outros candidatos. Participação como orador em conferências e/ou reuniões nacionais – 0,3 valores para o candidato com maior número de conferências, e valorização proporcional para os outros candidatos. b 3) Ações de formação e educação médica frequentadas (valorizada de 0 a 0,2 valores): > 50=0,2 valores; <50=0,1 valores; sem frequência=0.				0,000
Total b)					0,000

Handwritten signature

	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 4,0 valores)	c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo (valorizado em 0 e 4 valores) c 1) Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares, nacionais ou internacionais. c 1 a) Trabalhos completos publicados em revistas internacionais com revisão por pares (valorizado em 0 a 2 valores): 2 valores para o candidato com maior número e de acordo com a relevância científica, valorização proporcional para os outros candidatos. c 1 b) Trabalhos completos publicados em revistas nacionais com revisão por pares (valorizada em 0 e 1 valor): 1 valor para o candidato com maior número e de acordo com a relevância científica, valorização proporcional para os outros candidatos. c 2) Trabalhos apresentados publicamente sob a forma oral ou poster (valorizada em 0 a 0,5 valores): 0,5 valores para o candidato com maior número e valorização proporcional para os outros candidatos. c 3) Atividades de investigação na área profissional ou da especialidade, de acordo com o interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo (valorizado em 0 e 0,5 valores): nível internacional=0,3; nível nacional ou outras atividades=0,2.				0,000
					Total c) 0,000
(0 - 1 valores)	e) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica (valorizada em 0 a 1 valor): $\geq 18,5$ valores = 1 valor; >17 e $<18,5$ = 0,5; <17 valores ou classificação apenas qualitativa (aprovado) – 0,3 valores.				0,000
					Total e) 0,000

7

Manel Cite

	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.ª VEF	2.ª VEF	
(0,0 - 5,0 valores)	f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações f 1) Capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações em resultado do contato direto com os candidatos na discussão pública do currículo e ainda dos elementos curriculares previamente apresentados (valorizada entre 0 e 1,5 valores): elevada capacidade e aptidão=1,5 valores; capacidade e aptidão moderada=1 valor; baixa capacidade e aptidão=0 valores. f 2) Experiência na gestão de equipas, serviços ou organizações, em função dos elementos curriculares fornecidos pelo candidato e da sua discussão pública (valorizado entre 0 e 1,5 valores): resultados de alto nível=1,5 valores; bons resultados mas sem distinção=1 valor; sem experiência=0. f 3) Experiência de gestão no âmbito hospitalar de equipas, serviços ou organizações (valorizada de 0 a 2 valores), valorização consoante desempenho de funções de direção de serviço, adjunto do Conselho de Administração ou Internato Médico ou Membro de Comissões Hospitalares: ≥ 5 anos = 2 valores; <5 anos = 1 valor, sem experiência = 0				0,000
Total f)					0,000
	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.ª VEF	2.ª VEF	
(0,0 - 1,0 valores)	g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional g 1) Atividade docente (valorizada de 0 a 0,5 valor): ≥ 15 anos = 0,5 valores; ≤ 15 anos = 0,25 valores; sem experiência=0 valores. g 2) Atividade de investigação (valorizada de 0 a 0,5 valor): ≥ 5 anos experiência e >5 trabalhos de investigação = 0,5 valores; ≤ 5 anos experiência e/ou < 5 trabalhos de investigação = 0,25 valores; sem experiência = 0 valores				0,000
Total g)					0,000

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 1,0 valores)	h) Fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos. Agregação ou doutoramento = 0,4 valores; Membro da Direção da Sociedade Científica ou do Conselho Diretivo do Colégio da especialidade = 0,3 valores; membro de júri de concursos para assistente graduado = 0,2 valores; membro de júri para concurso de assistente ou outros aspetos a valorizar = 0,1 valor				0,000

Classificação final do método de seleção "Discussão Curricular"	0,000
---	-------

Porto, 15 de outubro de 2026

Presidente:

[Handwritten signature]

1º Vogal Efetivo:

[Handwritten signature]

2º Vogal Efetivo:

[Handwritten signature]

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Hematologia, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto EPE

Anexo II - Ata nº 1

Grelha classificativa da Prova Prática

Candidato/a:

Anexo II: Critérios de Classificação da Prova Prática

Parâmetros	Pontuação atribuída			
	Presidente	1º VEF	2º VEF	Final
1- Qualidade global do projeto de gestão submetido ao júri, indicando a sua apreciação sobre a sua organização, clareza, conteúdo e apresentação 0 - 6 valores				0,000
2 - Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão escolhidos pelo candidato 0 - 3 valores				0,000
3 - Apresentação pública do projeto de gestão 0 - 3,5 valores				0,000
4- Qualidade da discussão e resposta à argumentação dos elementos do júri 0 - 7,5 valores				0,000
Classificação Final				0,000

Porto, 15 de outubro de 2026

Presidente:

1º Vogal Efetivo:

2º Vogal Efetivo:

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Hematologia, da carreira médica e especial médica hospitalar do Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE

Anexo III - Ata nº 1

Classificação Final

Candidato/a:

Métodos de Seleção	Pontuação atribuída (0 a 20 valores)
Discussão Curricular (DC)	
Prova Prática (PP)	
Classificação Final Quantitativa resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respectivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática	

Porto, 15 de outubro de 2026

Presidente:

Juliana, presidente

1º Vogal Efectivo:

Dr. Emanuel

2º Vogal Efectivo:

Maria